

PORTARIA TRT GP Nº 334/2010

João Pessoa, 07 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo nº 25543/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor FÁBIO NABUCO BARRETO DE MENEZES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 15.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho

no Exercício da Presidência